## I Concurso "Ivan Mariano Silva" de Contos

## Promoção "Fundação Cultural Pascoal Andreta" Monte Sião - MG

#### **REGULAMENTO**

### I. GERAL

- 1. Categoria única.
  - a. Adulto Acima de 18 anos completos.
- 2. As inscrições estarão abertas de 01 de julho de 2023 até 31 de julho de 2023.
- 3. Cada autor poderá concorrer com até 01 (um) conto, inédito, e em língua portuguesa.
  - a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
  - b. São aceitas inscrições de autores residentes e ou originários de quaisquer cidades brasileiras.
  - c. A inscrição é gratuita.
  - d. O tema do conto é livre.
  - e. É obrigatório o título da obra.
- 4. Uma Comissão Julgadora, escolhida pela Fundação Cultural Pascoal Andreta, selecionará os melhores trabalhos.
- 5. Os direitos autorais dos textos são de propriedade de seus autores.
  - a. Ao enviar sua inscrição para este concurso, os autores concordam expressamente com a publicação do conto inscritos no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta (<a href="www.fundacaopascoalandreta.com.br">www.fundacaopascoalandreta.com.br</a>), bem como no livro (edição comemorativa) a ser publicado, sem que qualquer ônus seja imputado à Fundação.
  - b. Não é necessário que o autor faça o registro, para fins de direito autoral.
- 6. A Fundação Cultural Pascoal Andreta declara que o livro a ser editado (edição comemorativa), não será comercializado em nenhuma hipótese, tratando-se ainda de tiragem limitada.O envio do conto ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões são irrecorríveis.

# II. INSCRIÇÕES

1. Para confirmar sua inscrição, o autor deverá preencher o formulário disponível no link disponibilizado:

- 2. O conto deverá ser anexado na mesma Ficha de Inscrição, em campos específicos.
- 3. Ao final do preenchimento do formulário e tendo anexado seu conto, clicar no botão ENVIAR. Aguardar mensagem de confirmação de recebimento.
- 4. Não serão aceitos textos e inscrições por email.
- 5. O **conto** deverá ser enviado conforme abaixo:
  - a. Digitação, obrigatoriamente, em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou fonte Arial, também tamanho 12, com espaçamento 1,5, texto justificado, com 2,5cm em todas as margens de um layout de folha A4.
  - b. Tamanho mínimo de 500 (qinhentas) palavras, e máximo de 2600 (duas mil e seiscentas) palavras;
  - c. Cada conto deverá constituir um arquivo único, sem a indicação do nome do autor ou pseudônimo (os textos serão catalogados e indexados por numeração sequencial para encaminhamento à Comissão Julgadora).

A correlação entre o conto e seus autores é determinada pelo arquivo anexado na Ficha de Inscrição e o índice numérico atribuído — portanto, vinculado unicamente a quem preencheu o formulário — sem que a Comissão Julgadora tenha acesso a qualquer informação antecipada dos poetas e seus textos.

Desta forma, a Comissão Julgadora conhece apenas o conto e seu número, até que o julgamento seja concluído e o resultado publicado.

- d. Preferencialmente, salvar os arquivos em formato PDF. Arquivos no formato Microsoft Word (.doc ou .docx) também serão aceitos.
- e. Não são aceitos arquivos no formato figura (JPG, PNG, etc).
- f. Não são aceitos arquivos com o texto "colado" como figura.
- g. Não são aceitos links de compartilhamento em serviços como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Skydrive ou similares.
- 6. Caso o autor identifique que houve erro em sua inscrição (arquivo incorreto, informações incompletas, etc), enviar email para concurso.contos.ivan.2023@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo "Assunto": Solicitação de Correção de Inscrição.
  - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão
  - b. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
- 7. Eventuais solicitações de substituição do conto inscrito devem ser encaminhadas para o endereço de email <u>concurso.contos.ivan.2023@fundacaopascoalandreta.com.br</u>, indicando no campo "Assunto": Concurso Fritz 2023: Solicitação de substituição de conto
  - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão.
  - b. Não enviar o conto até a decisão da Comissão Organizadora.
  - c. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
- 8. Havendo o envio de uma segunda Ficha de Inscrição, a mesma será invalidada.
- 9. A relação completa de participantes, cujas inscrições foram aceitas pela Comissão Organizadora, será publicada no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta –

www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 07 de agosto de 2023.

10. Solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico concurso.contos.ivan.2023@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo "Assunto": Esclarecimentos

## III. DA SELEÇÃO E PRÊMIOS:

- 1. A comissão julgadora avaliará os contos de acordo com as seguintes critérios:
  - a. **Originalidade**: O trabalho é original e autoral e expressa uma ideia criativa inovadora, ainda que inspirada em fatos, textos, acontecimentos e/ou personagens terceiros, reais ou ficcionais. (0 a 5 pontos)
  - b. **Conteúdo**: Exploração de recursos inerentes ao conto, tais como: narrativa, personagem, trama, riqueza no uso da linguagem, coerência textual e quaisquer outros aspectos que fortaleçam a originalidade e criatividade do conto. (0 a 5 pontos)
- 2. Texto que contenham discriminações e/ou injúrias de qualquer natureza, bem como apologia à ditadores e/ou regimes ditatoriais serão automaticamente excluídos do Concurso.
- 3. A comissão julgadora distinguirá e reconhecerá os autores dos contos na seguinte classificação/terminologia:
- Finalistas (10 melhores colocados, sem ordem de classificação);
- **Vencedores** (3 primeiros colocados, em ordem de classificação);
  - a. Para os três melhores trabalhos:

1° lugar: R\$ 2.000,00 (reais) 2° lugar: R\$ 1.500,00 (reais) 3° lugar: R\$ 1.000,00 (reais)

- 4. Todos os Finalistas receberão 02 (dois) exemplares do livro contendo as obras classificadas e vencedoras do Concurso.
- 5. Os resultados do concurso serão publicados no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta <a href="https://www.fundacaopascoalandreta.com.br">www.fundacaopascoalandreta.com.br</a> no dia 27 de novembro 2023.
- 6. A entrega dos prêmios se dará em evento presencial na data de 16 de março de 2024. Local e hora serão informados oportunamente.

Na impossibilidade de um encontro presencial na data programada, por qualquer motivo, a Fundação Cultural Pascoal Andreta informará a todos os participantes como se dará a premiação.

Todas as situações serão comunicadas em tempo hábil para o planejamento de todos.

- 7. Para os classificados que não sejam de Monte Sião, haverá hospedagem com café da manhã. No caso do não comparecimento de qualquer dos autores classificados no evento de premiação, o respectivo prêmio poderá ser enviado por correios e depósito em conta corrente bancária (se aplicável).
- 8. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.